



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão | | |
|--|--------------|---|
| Presencial | Telefone | Horário |
| | | |
| Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro | 77 3460-1021 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas |

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 77-2025

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0005/2025

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA DISPENSA 0005/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001-2025
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA 0005-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO DA DISPENSA 0005/2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 77 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a Sra. **LUCINALVA FERNANDES GOMES**, do cargo de Diretora do Núcleo Escolar de Limeira.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 03/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 20 de fevereiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO
NEVES
COTRIM:74404261500

Assinado de forma digital por NEWTON FRANCISCO NEVES
COTRIM:74404261500
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - REB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
NATHIELLE, ou=Presencial, ou=04748802000177,
ou=NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM:74404261500
Dados: 2025.02.20 11:28:28 -03'00'

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0005/2025

Aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2025, às 10h00min, o Agente de Contratação do Município de Igaporã, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2025, com fundamento no arts. 72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, c/c DECRETOS MUNICIPAIS Nº 391, 392 e 393 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, procedeu na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, inscrita no CNPJ sob o nº811.484/0001-09, com endereço à Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, com a finalidade de analisar e avaliar as propostas e documentos atinentes ao Processo Administrativo n.º 0039/2025, da Dispensa de Licitação n.º 0005/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE TAMANHOS PADRONIZADOS E SERIGRAFIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS**, sob o regime de menor preço global e as exigências estabelecidas neste Edital. As condições de contratação foram estabelecidas no Edital publicado em 17 de Fevereiro de 2025, onde foi aberto o prazo de 03 (três) dias para recebimento de propostas, conforme determinação legal, tendo o prazo encerrado às 10 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Foi apresentado por e-mail a proposta das seguintes empresa: **M CAMISETAS**, CNPJ nº 57.007.793/0001-98 com proposta no valor global de R\$42.550,00 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). **MALUANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.483.428/0001-32, com proposta no valor global de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais). Foi verificado que a empresa **M Camisetas**, não apresentou os documentos necessários, limitando-se a submeter apenas a proposta (via e-mail), sem a devida assinatura, como manda o edital. A empresa **MALUANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, apresentou proposta de menor valor, conforme orçamento, bem como documentação exigida nos termos do edital, sagrando-se vencedora. A presente sessão encerrou às 11:00 horas, com a ata subscrita pelos presentes.

Igaporã -BA, 20 de Fevereiro de 2025

MAGNO DE OLIVEIRA FARIAS
Agente de Contratação**LUIS CARLOS NEVES SOUZA**
Membro da Comissão**VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA**
Procurador Geral



**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, por meio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, informa que participaram do certame da Dispensa de Licitação nº 005/2025, as empresas a seguir, classificando da seguinte forma:

| Nº | LICITANTE | CNPJ | VALOR DA PROPOSTA |
|----|---|--------------------|-------------------|
| 1º | MALUANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | 00.483.428/0001-32 | R\$ 41.300,00 |
| 2º | M CAMISETAS | 57.007.793/0001-98 | R\$ 42.550,00 |

Os documentos de habilitação apresentados pelas empresas atenderam as exigências do Edital da Dispensa 005/2025. Tendo a empresa MALUANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, apresentada proposta com menor valor, DECLARA vencedora pelo valor global de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos).

Igaporã - Bahia, 20 de Fevereiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias

Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001-25-PE-PMI**

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0001/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | VALOR |
|-------|---------------------------------------|--------------------|-------------------|
| ÚNICO | SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA | 19.888.763/0001-49 | R\$ 28.699.720,00 |

IGAPORÃ (BA), 20 de fevereiro de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001-25-PE-PMI**

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 0001/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA E SUAS SECRETARIAS, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedora a empresa abaixo:

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | VALOR |
|-------|---------------------------------------|--------------------|-------------------|
| ÚNICO | SUPORTE TERCEIRIZAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA | 19.888.763/0001-49 | R\$ 28.699.720,00 |

IGAPORÃ (BA), 20 de fevereiro de 2025

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 0005/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE TAMANHOS PADRONIZADOS E SERIGRAFIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS**, que teve como vencedora a empresa: **MALUANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº ° **00.483.428/0001-32**, pelo valor global de R\$ R\$41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

Igaporã - Bahia, 20 de Fevereiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0046-25-PMI

Dispensa: N.º 0005-25-D-PMI

Processo Administrativo: N.º 0039/2025

Contratada: MALUANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.483.428/0001-32, com sede na Trav. Poti 108, Centro, Caetité-Ba, Cep: 46400-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE TAMANHOS PADRONIZADOS E SERIGRAFIA, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ E SUAS SECRETARIAS.

Valor Global: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)

| Unidade Gestora | Projeto/Atividade | Elemento de despesa | Fonte |
|--|--|--|---|
| 02.02 - Secretaria Municipal de Planej. Adm e Finanças | 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 - Rec. Não vinc. De imposto |
| 02.03 - Secretaria Municipal de Educação | 2.098 - Manutenção do Ensino Básico | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001001- Receita de Impostos e Transferências de Impostos - 25% |
| 02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura | 2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 - Rec. Não vinc. De imposto |
| 02.05 - Fundo Municipal de Saúde | 2.070 - Gestão das Ações Municipais de Saúde | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15001002 - Receitas de Impostos, Transferências de Impostos - Saúde 15% |
| 02.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social | 2.057 - Manutenção do FMAS | 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15000000 - Rec. Não vinc. De imposto |

Vigência: 20 de Fevereiro de 2025 a 20 de Maio de 2025.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Igaporã - BA, 20 de Fevereiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FC05-560C-3025-9BF7-25B5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FC05-560C-3025-9BF7-25B5



Hash do Documento

90e3af38d52f979e511595bee08bc3b85ac5501366c19aa7b8002dec2ffe3d43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2025 11:40 UTC-03:00